



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO Nº 207
FONE (011) 4605-2088 FAX (011) 4605-2301
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3 2 4 7 **(12 DE JUNHO DE 2002)**

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 50.000,00, PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, criada pela Lei nº 3.172, de 13 de Dezembro de 2.001, a fim de adequar o orçamento municipal às novas atribuições, estabelecidas pela referida Lei.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para atender o Crédito Adicional de que trata o Artigo anterior, serão provenientes da anulação de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme previsto no Artigo 43 da lei Federal nº 4.320, de 31 de Dezembro de 1.964.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, 12 de Junho de 2002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
- **PREFEITO MUNICIPAL** -

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.